



LEI Nº 0372/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012.

DENOMINA O VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CACHOEIRINHA DE ITAÚNAS.

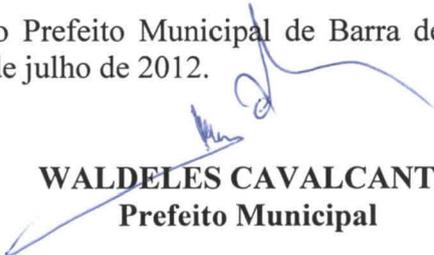
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de vestiário GENTIL NICO, o vestiário do centro esportivo Custódio Martins na sede do distrito de Cachoeirinha de Itaúnas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 03 de julho de 2012.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal